



UNIÃO DAS FREGUESIAS
Santa Iria de Azóia | São João da Talha | Bobadela

EDITAL

N.º 37/2019

NUNO FILIPE FERREIRA DOS SANTOS LEITÃO, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, ao abrigo dos artigos 20.º, 21.º, 49.º e 53.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, torna público, que no próximo **dia 17 de Junho de 2019** se realiza a 17.ª Reunião Extraordinária do Executivo, pelas 18h30 horas, nas instalações da Junta em São João da Talha - Rua João de Deus, n.º 7 em São João da Talha, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

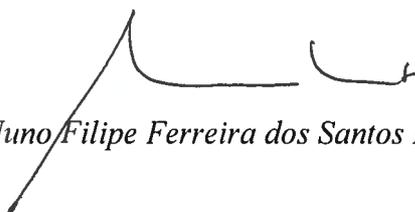
1.º Ponto – Proposta de não aceitação da transferência das competências previstas no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, no ano de 2019, e a subsequente comunicação da mesma à Direção Geral das Autarquias Locais.

2.º Ponto – Proposta para autorização da celebração de protocolo entre o Instituto Português do Desporto e da Juventude, IP e a Junta de Freguesia com vista à Implementação de uma Loja Ponto JÁ em S. João da Talha.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume e publicado no sítio da internet da Junta de Freguesia.

Santa Iria de Azóia, 17 de Junho de 2019.

O Presidente da Junta



Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão